



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.842/2015

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.380, de 29 de junho de 2015, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

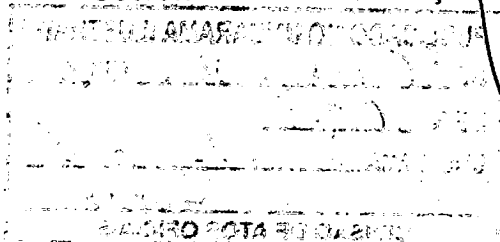
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.380, de 29 de junho de 2015, que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos relacionados à conduta do servidor nomeado no cargo de Motorista II e lotado no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 128 e seguintes, e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Novembro 12015
DE Nº 10.515
UMUARAMA, 06 de Novembro 2015
D. M. U.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS